



Ofício nº 006/2024

Paragominas, 20 de setembro de 2024

Ref.: Contrato Nº 20230206 - Nacional Auto Peças Ltda

Pregão.: 9/2021-00064 - Ata de Registro de Preço Nº 20220281.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.”

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, possui uma equipe técnica e administrativa que trabalha constantemente para manter com qualidade e eficiência, os serviços prestados aos munícipes. Para tanto, visando garantir o transporte rápido das equipes, facilitando a execução de atividades essenciais como inspeções, supervisões e intervenções em diversas áreas, se faz necessária a utilização dos veículos leves. Nesse contexto, SEMINFRA depende diretamente da manutenção regular e eficiente de sua frota para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados à população, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Entre os serviços essenciais para o bom estado de operação da frota estão a aquisição de peças e os serviços elétricos, cruciais para manter a segurança e a funcionalidade dos veículos. No entanto, diante do vencimento iminente do contrato vigente e da necessidade contínua desses serviços, torna-se indispensável a renovação do contrato por igual período e valor, com o objetivo de assistir satisfatoriamente a população em geral.

Portanto, dada à necessidade da continuidade dos serviços para que possamos dar operacionalidade às diversas atividades desenvolvidos por esta secretaria por considerarmos essenciais à população, e por tratar-se também de serviços de caráter contínuos, solicitamos o Vosso entendimento no sentido de autorizar o termo aditivo de renovação do contrato nº 206/2023 por igual período e valor contratual, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais, sabendo-se que o mesmo finda em 15/10/2024.

Matheus Penna

Superintendente Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 887C-C185-FEFF-EF02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS PENNA (CPF 031.XXX.XXX-84) em 27/09/2024 10:30:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/887C-C185-FEFF-EF02>

Paragominas/PA 20 de setembro de 2024

**JUSTIFICATIVA DE RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO E VALOR DO
CONTRATO 206/2023, PREGÃO 9/2021-00064, EMPRESA: NACIONAL AUTO PEÇAS
LTDA-EPP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) depende diretamente da manutenção regular e eficiente de sua frota de veículos leves para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados à população, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Esses veículos são fundamentais para o transporte rápido de equipes técnica e administrativa e materiais, facilitando a execução de atividades essenciais como inspeções, supervisões e intervenções em diversas áreas. Para assegurar a continuidade dessas operações, é necessária a renovação do contrato nº 206/2023, de aquisição de peças e serviços elétricos nos veículos leves da Secretaria, visto que os serviços são contínuos, bem como as peças do referido contrato são de aquisições contínuos, uma vez que são essências para a manutenção da frota.

A renovação do contrato é essencial para garantir que os veículos leves da SEMINFRA continuem operando de forma segura e eficiente, evitando falhas que possam comprometer a logística das atividades diárias. Manter o valor e o período do contrato é fundamental para assegurar a estabilidade orçamentária, evitando interrupções nos serviços da frota, o que poderia afetar diretamente a prestação dos serviços à população.

Assim, a renovação do contrato por igual período e valor justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade contínua dos veículos leves da Secretaria. Essa medida assegura a eficiência operacional, mantém a previsibilidade dos custos e garante que os serviços prestados à comunidade continuem sendo realizados de forma ágil e eficiente, sem interrupções ou prejuízos às atividades essenciais.

Há a previsão no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, no que diz: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses. . Com fulcro nesse permissivo, a justificação para tanto define-se favorável.

Rua dos Capixabas, Nº 135 - Setor Industrial -Paragominas/PA
Fone/Fax: (091) 3729 8028/8051
E-mail: secretariaobras@outlook.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A648-A166-CA18-F226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 21/10/2024 10:12:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/A648-A166-CA18-F226>